

Resolução nº : 17256/98
Protocolo nº : 271576/98
Origem : LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL
Interessado : LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DOS VELHINHOS SÃO JUDAS TADEU DE QUINTA DO SOL e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 12.655,20 (doze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente